



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.urucac.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 003 | Uruoca - Ceará | 05 páginas

Publicação: Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020 | Circulação: Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	05
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	05

## PODER EXECUTIVO

### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

#### PORTARIA

#### PORTARIA AEP Nº 001/2020, URUOCA/CE DE 03 JANEIRO 2020.

*Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca, CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02 /10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) Evanira Lima Silveira, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 047.452.683-69 e no registro geral sob o número 2001098053417 para exercer o cargo de Chefe de Gerenciamento e Planejamento de Comunicação, órgão da estrutura administrativa da Secretaria de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais, pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 03 Janeiro de 2020; Edifício Chico Eudes, 62 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA AEP Nº 002/2020, URUOCA/CE 03 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre o retorno da servidora Ildimary Almada Costa.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) senhor (a) Ildimary Almada Costa, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 839.192.103-44, e no registro geral sob o número 94023003594 o retorno às suas atividades laborais de Professora deste município, para o qual foi nomeado em caráter definitivo por meio da Portaria nº 088/2005 de 05 de Setembro de 2005, mediante aprovação em concurso público.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 03 de Janeiro de 2020; Edifício Chico Eudes, 62 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.urucac.ce.gov.br



**PORTARIA A.E.P Nº 003/2020 URUOCA-CE, 03 DE  
JANEIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora do VI Festival Puxa o Fole, Festival de Sanfoneiros de Campanário – Uruoca-CE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores públicos para comporem a Comissão Organizadora do VI Festival Puxa o Fole - Festival de Sanfoneiros, a saber:

Ingred Rocha de Lima – Presidente  
Thiago Albuquerque Alves – Vice-presidente  
Deyse Fonseca Ferreira – Secretária

**MEMBROS**

Ivanusa Rocha Fonseca;  
Amanda Araújo dos Santos Cunha Fonseca;  
Evanira Lima Silveira;  
Francisco Átila Matos Cunha  
Francisco José Albuquerque Nogueira;  
Priscyla Maria Albuquerque Silveira;  
Vanneyla Martins de Souza;

Art. 2º Conceder poderes aos membros da Comissão Organizadora para disporem sobre todo e qualquer assunto pertinente à organização do evento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 03 janeiro de 2020; Edifício Chico Eudes, 62 anos de Emancipação Política.

**ORLANDO LIMA FERNANDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,  
ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO**

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**VI PUXA O FOLE – FESTIVAL DE SANFONEIROS DE  
CAMPANÁRIO URUOCA 2020  
REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO  
EDITAL AEP Nº 001/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

Estabelece Critérios de seleção para concorrentes no VI Festival Puxa o Fole, Festival de Sanfoneiros de Campanário – Uruoca-CE, que será realizado pelo Governo Municipal de Uruoca no dia 15 de janeiro de 2020.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO VI Festival Puxa o Fole, Festival de Sanfoneiros de Campanário e o GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO e do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA, faz saber que realizará o VI Festival Puxa o Fole, Festival de Sanfoneiros, obedecendo às disposições constantes no presente Edital:

**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

- 1.1 O VI Festival Puxa o Fole, Festival de Sanfoneiros de Campanário – Uruoca-CE será realizado pela Prefeitura Municipal de Uruoca no dia 15 de janeiro de 2020.
- 1.2 As atividades para realização do festival serão assim distribuídas:
- 1.3 Divulgação do evento e do regulamento: a partir do dia 06 de janeiro/2020.
- 1.4 O Período para inscrições do concurso de Sanfona: de 06 de janeiro 2020 a 10 de janeiro de 2020.
- 1.5 Resultado da seleção dos concorrentes: 13 de janeiro/2020.
- 1.6 CULMINÂNCIA: Período de realização da eliminatória: 15 de janeiro de 2020.
- 1.7 O referido evento tem como objetivo estimular e promover talentos dedicados à interpretação instrumental da sanfona.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1 As músicas apresentadas deverão ser obrigatoriamente instrumental, sem intervenção vocal do acordeonista ou outrem.
- 2.2 Não serão aceito inscrições com músicas repetidas, como critério de seleção serão respeitados a ordem cronológica das inscrições e escolha das músicas. O candidato que se inscrever com música repetida será comunicado por a comissão para que possa fazer uma nova escolha e efetuar sua inscrição
- 2.3 As inscrições podem ser realizadas online ou presencial e serão totalmente gratuitas.
- 2.4 Para a primeira seleção de concorrentes para participação no festival, o interessado poderá inscrever-se com duas músicas, sendo uma com características de forró de raiz, a segunda música fica a critério do candidato.
- 2.5 As inscrições deverão ser feitas através da ficha de inscrição disponibilizada no blog do Governo Municipal de Uruoca e nas demais redes sociais, enviando a ficha devidamente preenchida para o email: [seculturuoca2017@gmail.com](mailto:seculturuoca2017@gmail.com) ou entregando presencialmente no endereço Sede da Secult Uruoca localizada na Avenida Valdemar Rocha/ Bairro: Centro Nº 818 (anexo a Biblioteca Municipal Ed. Tia Euda).
- 2.6 A cópia da ficha de inscrição deverá ser impressa e digitada ou preenchida em letra de forma legível, devendo também ter todos os campos preenchidos, inclusive telefone para contato.
- 2.7 A gravação de vídeo ou áudio deverá ser enviada via WhatsApp (88) 998123-0514 com as músicas, somente instrumental, selecionadas e gravadas pelo participante;
- 2.8 A gravação de vídeo ou áudio deverá ser enviada via WhatsApp (88) 998123-0514 com as músicas – somente instrumental – deverão ser gravados na íntegra, pelo interessado em participar da seleção, precedida dos nomes das músicas, citada em voz clara e pausada. O vídeo ou áudio poderá ser enviado à Mazenir Filho em seu perfil no Instagram @mazenirfilho ou pelo WhatsApp (88) 998123-0514.
- 2.9 A qualidade técnica do Vídeo ou áudio via WhatsApp (88) 998123-0514 deverá ser levada em consideração pelo concorrente, com a finalidade de dar à comissão julgadora condição adequada para uma avaliação justa.
- 2.10 Os concorrentes poderão participar com músicas classificadas em outros festivais;
- 2.11 As músicas deverão ser arranjadas para formação de até no máximo 4 instrumentos, sendo estes, além do acordeon, instrumentos acústicos de percussão.
- 2.12 O material de inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese.
- 2.13 Dentre os inscritos, serão selecionados 08 (oito) candidatos na categoria amador e 08 (oito) candidatos na categoria profissional, por uma Comissão de triagem indicada pela Comissão Organizadora do Festival.
- 2.14 Poderão participar músicos de todo o Brasil.
- 2.15 O critério de avaliação privilegiará o intérprete pela qualidade artística do conjunto da obra, considerando arranjo, performance e melodia.





2.16 À decisão da Comissão Julgadora não cabe recurso.

### 3. DA SELEÇÃO INICIAL:

3.1 Após o término das inscrições, será feita a triagem dos concorrentes e dos suplentes por uma Comissão Julgadora, previamente escolhida pela Comissão Organizadora do Festival, cujos nomes não serão divulgados, os quais selecionarão 08 (oito) candidatos na categoria amador e 08 (oito) candidatos na categoria profissional e 02 (dois) suplentes em cada categoria.

3.2 Os nomes dos suplentes não serão divulgados, pois serão utilizados apenas em caso de desistência, fraude ou quaisquer outros motivos que levem a organização do Festival a decidir pelo afastamento de qualquer dos concorrentes selecionados.

3.3 A Comissão Julgadora só terá acesso aos suportes dos concorrentes, vídeo ou áudio, com o número de inscrição dado pela Comissão Organizadora do Festival, de acordo com a ordem de chegada.

3.4 Após a seleção inicial serão abertos apenas os envelopes com identificação correspondentes aos concorrentes selecionados, mantendo-se o anonimato dos demais inscritos não selecionados.

3.5 Cada categoria deverá conter um percentual mínimo de 50% das vagas preenchidas, caso não ocorra a totalidade, as categorias serão unificadas e a premiação será referente a categoria profissional.

### 4. DA ELIMINATÓRIA:

4.1 A eliminatória será realizada no dia 15 de janeiro de 2020.

4.2 Não será permitido o uso de nenhum instrumento eletrônico. Somente acompanhamento feito com zabumba, triângulo, pandeiro, reco-reco, chocalho, etc.

4.3 Esta fase é composta de apresentação pública, selecionando-se 02 (dois) concorrentes na categoria amador e 02 (dois) concorrentes na categoria profissional, dos quais resultarão 2º e 1º lugares.

4.4 Cada concorrente apresentará 01 (uma) música de livre escolha e 01 (uma) outra música, sendo com características de forró de raiz, – somente instrumental –, não devendo a sua apresentação ultrapassar o total de 12 (doze) minutos, entre preparação, apresentação e saída do palco, sob pena de desclassificação.

4.5 Os concorrentes poderão se apresentar individualmente ou acompanhados de no máximo 04 (quatro) instrumentos, acústicos e de percussão, sendo vetado o uso de bateria, contra baixo elétrico, guitarra, sintetizadores e acompanhamentos eletrônicos, que possam vir a prejudicar a ênfase ou ofuscar o som do instrumento em julgamento.

4.6 Os selecionados deverão encaminhar à Organização, até o dia 14 de janeiro, o título das músicas a serem apresentadas, nomes dos músicos acompanhantes e seus devidos instrumentos.

4.7 Os concorrentes deverão apresentar-se à Comissão Organizadora 30 (trinta) minutos antes do horário de passagem de som determinado pela organização, e 01 (uma) hora antes do início da primeira apresentação que será às 20h.

4.8 Do Julgamento das eliminatórias: O Júri será composto de 03 (três) integrantes escolhidos pela organização do Festival dentre personalidades da atividade musical e julgarão as apresentações da noite com pontuação de 05 a 10. Os concorrentes selecionados concorrerão entre si em suas categorias, reunindo-se o júri, ao final das apresentações para seleção de 02 finalistas para os prêmios de 1º, 2º nas categorias amador e profissional.

### 5. DA PREMIAÇÃO:

5.1 Dentre os selecionados para a final, serão premiados os melhores intérpretes de cada categoria, a critério da comissão julgadora que levará em conta os seguintes quesitos de avaliação a serem julgados: melodia, arranjo, gênero e conjunto da obra, dentre outros critérios técnicos como a qualidade da execução instrumental.

5.2 A Comissão de Jurados escolherá, entre os finalistas:

### PROFISSIONAL

Vencedor:

Primeiro Lugar (R\$ 2.300,00)

Segundo Lugar (R\$ 1.100,00)

AMADOR

Vencedor: Primeiro Lugar (R\$ 700,00)

Segundo Lugar (R\$ 400,00)

### 6. DO JÚRI:

6.1 A classificação dos artistas e a atribuição de prêmios ficarão a cargo do júri, composto por membros escolhidos pela Comissão Organizadora, sendo eles músicos, conhecedores de música e, portanto, aptos a avaliarem e julgarem as músicas concorrentes.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA:

7.1 A Prefeitura Municipal de Uruoca comprometer-se-á:

7.2 Formar a Comissão Julgadora e apresentar a todos o regulamento do VI Puxa o Fole - Festival de Sanfoneiros de Campanário – Uruoca-CE;

7.3 Divulgar na mídia todas as etapas do Festival, inclusive com os nomes dos selecionados;

7.4 Entregar a premiação (troféu e cheque-prêmio) para cada participante premiado em cada uma das categorias, no dia do resultado final;

7.5 Fornecer condições ideais para a apresentação dos participantes: Local apropriado; Som e operador; Iluminador; Folder, Regulamento e Programação; Divulgação nos diversos meios de comunicação.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 O ato da inscrição do músico implica na aceitação integral de todos os termos do presente regulamento, assim como a permissão de imagem e som para divulgação e promoção do Festival.

8.2 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir do evento os músicos que não cumprirem com as disposições do presente regulamento.

8.3 As decisões do júri uma vez comunicadas à Comissão Organizadora serão soberanas.

8.4 A Comissão Organizadora não se responsabilizará pela hospedagem dos intérpretes e grupos concorrentes.

8.5 Este Edital será divulgado no Diário Oficial do Município de Uruoca: DOE-UR no endereço: <http://www.uruoca.ce.gov.br/transparencia/diario>, no Paço Municipal “Edifício Chico Eudes”, na Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto, no site da Prefeitura Municipal de Uruoca: [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br) e no blog: [www.governodeuruoca.blogspot.com.br](http://www.governodeuruoca.blogspot.com.br).

8.6 Toda e qualquer informação sobre o Festival, regulamento, ficha de inscrição, selecionados etc., será baseada no conteúdo publicado no Diário Oficial do Município de Uruoca: DOE-UR no endereço: <http://www.uruoca.ce.gov.br/transparencia/diario>

8.7 Quaisquer dúvidas deverão ser esclarecidas na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto de Uruoca-CE, com a comissão Organizadora ou através dos endereços eletrônicos: [mazenirfilho@gmail.com](mailto:mazenirfilho@gmail.com), [seculturuoca2017@gmail.com](mailto:seculturuoca2017@gmail.com)

8.8 Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão objeto de deliberação da Comissão Organizadora.

8.9 Às decisões tomadas pela Comissão Organizadora não cabe qualquer tipo de recurso.

Uruoca – CE, 03 de Janeiro de 2020.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ORLANDO LIMA FERNANDES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,**  
**ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE •**  
**CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)**

Documento assinado digitalmente.





**ANEXO I**  
**VI PUXA O FOLE – FESTIVAL DE SANFONEIROS DE**  
**CAMPANÁRIO URUOCA 2020**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

CATEGORIA: Amador ( ) Profissional ( )

NOME: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

PSEUDÔNIMO (NOME ARTÍSTICO): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FONE PARA CONTATO (preferência whatsapp): \_\_\_\_\_

MÚSICA/AUTOR:  
1ª \_\_\_\_\_  
2ª \_\_\_\_\_

ACOMPANHANTES: \_\_\_\_\_

PRECISA DE BANDA DE APOIO?  
( ) SIM  
( ) NÃO

Informações pessoais e breve currículo.  
Uruoca-CE, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2020.

ASSINATURA DO CONCORRENTE

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**ADITIVO**

**ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 009/2019**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 009/2019 DA SERVIDORA FRANCISCA ROSALBA MARQUES ALBUQUERQUE, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLETAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, em 13 de Janeiro de 2020 o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCISCA ROSALBA MARQUES ALBUQUERQUE, RG: 2008099071670, CPF: 050.288.473-80, com início na data 30 de dezembro de 2019 e término na data 13 de janeiro de 2020.

Uruoca, 31 de dezembro de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

**CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA 003/2020**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Setor Pessoal, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 004/2019-AEP, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender as necessidades temporárias das atividades da Secretaria de Saúde. RESOLVE CONVOCAR, os candidatos aprovados, abaixo relacionados, a se fazerem presente, na data do dia 08 de janeiro de 2020 (quarta-feira), das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE.

NOME	CARGO
MARIA LUCIENE LOURENCO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SAVIO ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELINEZIA SARAIVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA THAIS ARAUJO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCISCO EDER TEIXEIRA VIANA	VIGILANTE

**SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
**CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO**  
**DE SETOR PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 068/2019**





## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

